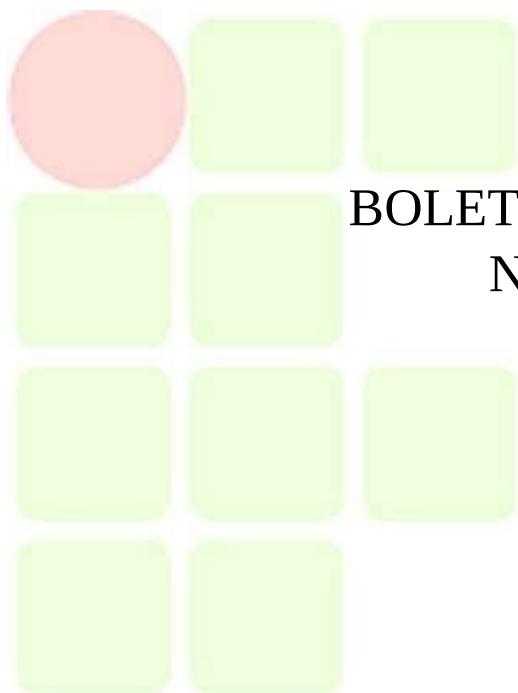




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	5 -14
-----------------------------	-------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 172 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000590/2024-90, de 16 de agosto de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 017/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 45739/2024 – CGP – TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento D-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3326420	Jéssica Bruna Santos Ferreira	24.02.2023 a 23.08.2024	D 101	D 102	24.08.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de setembro de 2024.

TATIANA GAION MALOSSO

Diretora-Geral Substituta – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 173 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000590/2024-90, de 16 de agosto de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 018/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 45742/2024 – CGP – TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento D-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3326420	Jéssica Bruna Santos Ferreira	24.02.2023 a 23.08.2024	D 101	D 201	24.08.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de setembro de 2024.

TATIANA GAION MALOSSO

Diretora-Geral Substituta – Campus Tefé

Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 174 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000588/2024-60, de 15 de agosto de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 019/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 45744/2024 – CGP – TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento D-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3326400	Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	24.02.2023 a 23.08.2024	D 101	D 102	24.08.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de setembro de 2024.

TATIANA GAION MALOSSO

Diretora-Geral Substituta – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 175 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000582/2024-92, de 14 de agosto de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 020/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 45748/2024 – CGP – TEFÉ, de 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento D-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3326400	Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	24.02.2023 a 23.08.2024	D 101	D 201	24.08.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de setembro de 2024.

TATIANA GAION MALOSSO

Diretora-Geral Substituta – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 176 – GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL det.proen@ifam.edu.br de 29 de agosto de 2024.;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral de Reestruturação da Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração nas formas Integrada, Subsequente e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA Integrada à Educação Profissional Técnica – EPT, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	CARGO
2398383	Daniele Farias Gaia	Professora EBTT/Secretariado
3115334	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Professor EBTT/Administração

II – Esta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior – DBS/PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de setembro de 2024.

TATIANA GAION MALOSSO

Diretora-Geral Substituta – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 177 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do e-mail copex.tefe@ifam.edu.br e depe.tefe@ifam.edu.br ambos de 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 171 – GDG/CTEFE/IFAM de 02 de setembro de 2024.

II – **DESIGNAR** os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, referente ao ano 2024, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Membros	Função
Danilo Cavalcante Braz	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Vice-Presidente
Abraão Caetano Mendes	Membros
Ádrya Vanessa Lira Costa	
Anderson Luiz da Silva Farias	
André Aymon Brito da Silva	
André Resplandes Martins	
Christiane Gadelha de Vasconcelos	
Cleuderson De Oliveira Batalha	
Elson Alves de Moura	
Elton Alves de Moura	
Eudiane Parentes Mendes	
Ewerton Maia Barbosa	
Francielle de Oliveira Chagas	
Francinete Silva Cardoso	
Francisco Ripardo Maia	
Francisco Rosa da Rocha	
Higson do Nascimento Vaz	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Jéssica Bruna Santos Ferreira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Joaquim dos Santos Ferreira	
José Anderson Bastão Veloso	
José Victor Ferreira Sousa	
Júlio dos Santos da Silva	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Leidijane Rolim da Silva	
Neuma Maria Gomes do Nascimento	
Orleans dos Santos Brito	
Paulo Roberto Nunes de Menezes	
Ricardo Alexsandro de Santana	
Rubana Palhares Alves	
Saymon Alencar de Menezes	
Sebastião Sampaio de Queiroz	
Willian Funke	

III – Esta portaria terá validade até o término do evento.

IV – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 18 de setembro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 178 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000542/2024-41, de 01/08/2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 49102/2024, datado de 16 de setembro de 2024, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUP/IFAM, 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/CONSUP/IFAM, 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1143180	Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	08/06/2022 à 07/06/2024	D302	D303	PROGRESSÃO	08/06/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de setembro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 179 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1972384, da Coordenadora de Pesquisa e Extensão – COPEX, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código - FG-01 a contar de 30/09/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de setembro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 180 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 613/GR/IFAM, de 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Danilo Cavalcante Braz, Matrícula SIAPE nº 1057088, para responder pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão – COPEX, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código - FG-01 a contar de 01/10/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de setembro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023